

Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEORGE HENRIQUE DE SOUZA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 759, de 19 de julho de 2016, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* no dia 22 subsequente, página 5.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **24/10/2019, às 15:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1173317&crc=2C3538BE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1173317** e o código CRC **2C3538BE**.

Comissão de Assessoramento Técnico - CAT. TSE

Portaria TSE nº 848 de 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e considerando a necessidade de assessoramento técnico aos Pregoeiros e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assessoramento Técnico – CAT, para assessorar os Pregoeiros e Equipe de Apoio nas questões de ordem técnica referentes às contratações de que tratam os Procedimentos Administrativos SEI nº 2019.00.000002707-2 e nº 2018.00.000013882-0.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os servidores: Alexandre de Jesus Paschoal, Cristiano Moreira Andrade, Marcelo Carneiro Rodrigues, Mario Fernandes Mendes Junior e Mauro Sans Junior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **30/10/2019, às 15:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1178787&crc=352E2451, informando, caso não preenchido, o código verificador **1178787** e o código CRC **352E2451**.

2019.00.000011748-9

Portaria TSE nº 844 de 29 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica designada a servidora Aparecida Cirino Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 28 a 30/10/2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **29/10/2019, às 16:54**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1177483&crc=C113BD5E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1177483** e o código CRC **C113BD5E**.